

TERRITÓRIO DE IDENTIDADE COSTA DO DESCOBRIMENTO: ANÁLISE DO ÍNDICE DE BEM-ESTAR URBANO (IBEU)

Valdir Silva da **CONCEIÇÃO**¹; Marina Cardoso da **CONCEIÇÃO**²; Dayana Ferraz **SILVA**³;
Angela Machado **ROCHA**⁴; Marcelo Santana **SILVA**⁵

Resumo: O estado da Bahia foi dividido administrativamente em 27 áreas, sendo uma delas denominada de Território de Identidade Costa do Descobrimento, criada como uma unidade regional pela Lei nº 12.630, de 14 de fevereiro de 2012, sendo constituída por oito municípios, cujo principal direcionamento é reduzir as desigualdades e promover o desenvolvimento socioeconômico integrado e sustentável. Existem algumas ferramentas para quantificar e facilitar a implementação de políticas públicas como o Índice de Bem-Estar Urbano (IBEU), que se constitui em um índice que mensura o bem-estar urbano de um município, possibilita lidar com diferentes dimensões e facilitar a tomada de decisões. O objetivo do trabalho é comparar os índices em cada município e verificar se existe discrepância entre eles. A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica e a análise descritiva do IBEU. O resultado foi a verificação da diferença entre os entes públicos, o que requer dos governantes um empenho maior para reduzir a diferença, elevar os índices que estiverem baixo e manter os que se encontram em níveis aceitáveis.

Palavras-chave: Desigualdade. Costa do Descobrimento. Território. Políticas Públicas. Bahia.

TERRITORY OF IDENTITY COAST OF DISCOVERY: ANALYSIS OF THE URBAN WELFARE INDEX (IBEU)

Abstract: The state of Bahia was administratively divided into 27 areas, one of which is called the Costa do Descobrimento Identity Territory, created as a regional unit by Law No. 12,630, of February 14, 2012, consisting of eight municipalities, the main target of which is reduce inequalities and promote integrated and sustainable socioeconomic development. There are some tools to quantify and facilitate the implementation of public policies, such as the Urban Welfare Index (IBEU), which is an index that measures the urban well-being of a municipality, makes it possible to deal with different dimensions and facilitate decision-making. of decisions. The objective of the work is to compare the indices in each municipality and check if there is a discrepancy between them. The methodology used was bibliographic research and descriptive analysis of the IBEU. The result was the verification of the difference between public entities, which requires government officials to make a greater effort to reduce the difference, raise the levels that are low and keep those that are at acceptable levels.

Keywords: Inequality. Coast of Discovery. Territory. Public Policy. Bahia.

¹ Mestrando em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), Mestre em Gestão Tecnológica pelo SENAI-CIMATEC, Bacharel em Administração pela UFBA, Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB).

² Bacharelanda em Gênero e Diversidade pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Bacharel em Ciências Contábeis pela UFBA.

³ Bacharela em Biotecnologia pela Universidade Federal da Bahia. Graduanda em Fitoterapia EAD na Faveni.

⁴ Doutorado em Energia e Ambiente (UFBA). MBA em Marketing (FGV). Especialização em Engenharia de Processamento Petroquímico (UFBA) Graduação em Engenharia Química (UFBA). Professora do Instituto de Ciências da Saúde (ICS-UFBA), do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (ProfNIT).

⁵ Pós-Doutor pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Industrial - PEI (UFBA). Doutor em Energia e Ambiente (UFBA). Mestre em Regulação da Indústria de Energia (UNIFACS). Economista pela Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC). Docente Permanente do Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação - PROFNIT (IFBA). Professor do ensino técnico e superior do Instituto Federal da Bahia (IFBA).

1. INTRODUÇÃO

A política pública é uma ação governamental que busca atender as necessidades da população e gerar o seu bem-estar. A ação não precisa ser necessariamente feita por um ente público, mas por entidades privadas com a anuência do ente público. A sua consecução tem de ser baseada em fundamentos legais (SCHMIDT, 2018).

O conceito de políticas públicas vai se alterando com o tempo. No início, seu parâmetro era voltado para as atividades que os governantes podiam ou não fazer, com enfoque nas características específicas da política pública para buscar os resultados. O seu planejamento era baseado em diagnósticos, que visavam identificar as necessidades da população para assisti-la na forma de prestação de um serviço. As ações eram todas voltadas para melhorar a qualidade de vida e conseqüentemente gerar bem-estar, utilizando-se de ferramentas adequadas para mensurar essa condição como os Índices de Desenvolvimento Humano – IDH e o Índice de Bem-Estar Urbano - IBEU (FISCHER; MILLER; SIDNEY, 2007; MENEZES; POSSOMAI, 2015; SCHMIDT, 2018).

Em 1950, cerca de 30% da população mundial vivia em área urbana, aumentando em 2019 para 55% e a projeção para 2050 é que esse valor vai ser de 70% e essa condição vai impactar os serviços disponíveis para a população e gerar necessidade de implementação de políticas públicas para atender as carências das comunidades (ONU, 2019).

Existe a percepção de que alguns municípios possuem um grau de desenvolvimento maior, independente do seu porte e localização, o que pode ser constatado quando se faz uma análise de indicadores que dizem respeito a temática e que mensuram a problemática urbana com os seus avanços e retrocessos, o que vai comprovar a eficiência ou ineficiência das políticas públicas implementadas pelos entes públicos em todas as esferas.

O IBEU é um índice que mensura o bem-estar da população urbana, tendo como métrica as dimensões mobilidade, infraestrutura, condições ambientais, condições

habitacionais e atendimento aos serviços coletivos. É uma ferramenta que possibilita lidar com essas diferentes dimensões e um instrumento que pode agilizar a tomada de decisões, pois verifica a qualidade de vida sob uma ótica socioeconômica e o bem-estar populacional proporcionado pelos serviços prestados ou disponibilizados pelos entes públicos. Esse índice tem como parâmetro o censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e a sua divulgação após a garimpagem é divulgado pelo Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia – INCT Observatório das Metrôpoles. Os valores foram padronizados no intervalo entre zero e um, sendo que o valor mais próximo de um demonstra a melhor condição do município, sem intervalos de referências (MENEZES; POSSOMAI, 2015).

Segundo Ratzel (1987) o território faz parte da essência do estado, sendo uma célula soberana e com indivíduos no seu seio formando o povo e que são unidos devido ao território comum, apresentando como característica a sua extensão, posição e fronteiras. O território tem a capacidade de gerar raiz e identidade das pessoas que se sintam inseridas nesse território. A sua definição é a seguinte: “O território é a base primeira de qualquer identidade cultural. A partir dele constroem-se referentes simbólicos e relatos históricos que permitem a um grupo humano compartilhar as mesmas tradições e expressões culturais” (URRUTIA, 2009, p. 9).

A comunidade de um território apropria-se de uma identidade própria e com determinadas características devido a historicidade das pessoas que habitam o território e possuem atributos similares dentro desse contexto.

O presente trabalho tem como área de estudo o Território de Identidade Costa do Descobrimento, no estado da Bahia, composta por oito municípios: Belmonte, Eunápolis, Guaratinga, Itabela, Itagimirim, Itapebi, Porto Seguro e Santa Cruz Cabrália, todos já integraram a Capitânia de Porto Seguro no período da colonização.

O território foi criado pela Lei nº 12.630, de 14 de fevereiro de 2012, após o seu desmembramento do Território de Identidade Extremo Sul, visando ter regiões

administrativas com as mesmas características e deixar a população com o sentimento de pertencimento (SEPLAN, 2016).

Visando contribuir com a reflexão, principalmente pelos gestores públicos, das diferenças entre os municípios no tocante ao bem-estar da população residente no território, o principal objetivo do presente artigo é analisar as dimensões relacionadas com o bem-estar da população através do IBEU e as desigualdades existentes nos municípios que integram o território estudado, abordando as suas dimensões.

Os índices são cada vez mais utilizados como um instrumento balizador de políticas públicas e de pesquisas sobre as desigualdades inerentes a cada município.

O artigo está estruturado em quatro seções: a Seção 1 diz respeito a Introdução; a Seção 2 contém a Metodologia, a Seção 3 apresenta os Resultado e Discussões e finalmente a Seção 4 apresenta as Considerações Finais

2. METODOLOGIA

A metodologia da pesquisa aplicada quanto aos objetivos foi do tipo exploratória, cuja finalidade é proporcionar maior familiaridade com o problema e colaborar com o aperfeiçoamento das ideias, permitindo um melhor entendimento e visão sobre o tema estudado (GIL, 2017).

A abordagem foi do tipo qualitativa, pois visava a valorização das ideias, investigando os fatos reais por meio de diferentes fontes, para dar maior credibilidade a pesquisa, tendo como principal base os dados divulgados pela INCT.

A técnica utilizada foi do tipo bibliográfica, onde foram consideradas as fontes de coletas secundárias constituído de trabalhos acadêmicos, artigos científicos, livros, jornal e sites relacionados ao tema.

A análise de dados foi de conteúdo, proporcionando a apresentação dos resultados e conclusão da pesquisa, de forma a enriquecer a leitura.

O índice de IBEU tem dimensões que variam conforme classificação descrita no Quadro 1, com variação entre péssimo e ótimo.

Quadro 1 – Classificação das dimensões

	Dimensões				
	Péssimo	Ruim	Médio	Bom	Ótimo
Índice	0 a 0,500	0,501 a 0,700	0,701 a 0,800	0,801 a 0,900	0,901 a 1,000

Fonte: Autoria própria (2020) baseado no índice IBEU (2016)

A classificação das dimensões serve de parâmetro para o posicionamento dos municípios em relação ao índice de bem-estar e que serão discutidos nos próximos parágrafos.

3. RESULTADO E DISCUSSÃO

3.1 POLÍTICAS PÚBLICAS

Não existe uma única definição de políticas públicas devido a diversidade de perspectivas teóricas e o seu grau de abstração, a sua capacidade de influenciar e ser influenciado pelos campos econômicos e social, pois o seu principal objetivo é proporcionar o bem-estar da população. Os principais teóricos são Laswell (1936), que criou o termo *policy analysis* (análise de política pública); Simon (1957) que fez a introdução do conceito de racionalidade limitada aos decisores políticos (*policy makers*); Lindblom (1959, 1979) que incorporou outras variáveis na formulação e análise das políticas públicas e se contrapôs aos outros dois anteriormente citados; Easton (1965) que teve um papel importante na definição de políticas públicas como um sistema de interfaces e que sofre influência direta dos interessados (SOUZA, 2006; PAESE; AGUIAR, 2012; ROCHA, 2012; PEREIRA, 2014; ALMEIDA; GOMES; 2018; LEVINO, 2019).

A sua introdução como uma ferramenta governamental ocorreu após a segunda Guerra Mundial, durante o período da Guerra Fria, onde as grandes potências Estados Unidos da América (EUA) e a extinta União Soviética (URSS) brigavam pela supremacia mundial nos campos político, econômico, social, industrial e tecnológico. O introdutor nos EUA foi Robert McNamara, que foi secretário de defesa dos governos Kennedy e Johnson entre 1961 e 1968 (FISCHER; MILLER; SIDNEY; 2007; ALMEIDA; GOMES; 2018).

As políticas públicas representam uma importante ferramenta utilizada pelos entes públicos, nas suas diversas esferas, para atender demandas e necessidades da população e tendo como consequência o seu bem-estar. Entre os benefícios pode-se citar a satisfação das necessidades, resolução dos problemas que afligem uma comunidade, assegurar direitos fundamentais do indivíduo entre outros (CALDAS; 2008; MADEIRA, 2014; ALMEIDA; GOMES, 2018; CAPELLA, 2018; VIANA, CONCEIÇÃO, ROCHA, 2019).

A política pública é um conjunto de ações governamentais, com a participação direta ou indireta dos entes públicos e/ou privados. Os principais elementos do processo de formulação das políticas públicas são: definição da agenda e definição de alternativas. A definição de agenda diz respeito ao direcionamento a ser dado às questões ou aos problemas específicos. A definição de alternativas diz respeito às possíveis ações a serem feitas para resolução do problema (RUA, 2014; LOBATO, 2016; SIMON, 2016; CAPELLA, 2018; LOTTA, 2019).

3.2 TERRITÓRIO DE IDENTIDADE COSTA DO DESCOBRIMENTO

A configuração de unidades em território busca facilitar o processo de planejamento e construção de políticas públicas, o que visa ampliar a visibilidade dos problemas e mostrar quais são as maiores pendências, necessidades e desigualdades territoriais, de forma que possa ser direcionada as soluções cabíveis em cada caso (FLORES, 2014; SEPLAN, 2016).

Território é derivado do latim terra e *torium*, significando terra que pertence a alguém (CORREA, 1994). Para o professor Milton Santos território tem a seguinte definição

O território tem que ser entendido como o território usado, não o território em si. O território usado é o chão mais a identidade. A identidade é o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é o fundamento do trabalho; o lugar da residência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida (SANTOS, 1999, p. 7).

A identidade possui uma formação diversificada, podendo ser por meio da contagem de histórias da cultura popular, baseada nas origens, tradição e valores, ou estar relacionada com a ocupação e apropriação do território. Na análise da identidade são verificados os diversos recortes – étnicos, culturais, religiosos, nacionais, sexuais, camponeses, proletários, urbanos entre outros (PERICO, 2009; HALL, 2015).

A identidade é definida como

[...] um processo de construção de significado pautados nos atributos culturais ou como conjunto de atributos culturais inter-relacionados, que prevalecem sobre as outras fontes de significado. Pode haver múltiplas identidades para determinado indivíduo ou ator coletivo (CASTELLS, 2000, p. 22).

Portanto, a divisão territorial busca inserir na população o sentimento de pertencimento e de coletividade, principalmente pelos arranjos estarem voltados para as questões culturais, socioeconômicos e geográficas e os seus princípios voltados para o desenvolvimento de forma uniforme.

O conceito de Território de Identidade está na Lei 12.354/10 e estabelece o seguinte:

Território de Identidade o agrupamento identitário municipal formado de acordo com critérios sociais, culturais, econômicos e geográficos, e reconhecido pela sua população como o espaço historicamente construído ao qual pertence, com identidade que amplia as possibilidades de coesão social e territorial (BAHIA, 2010).

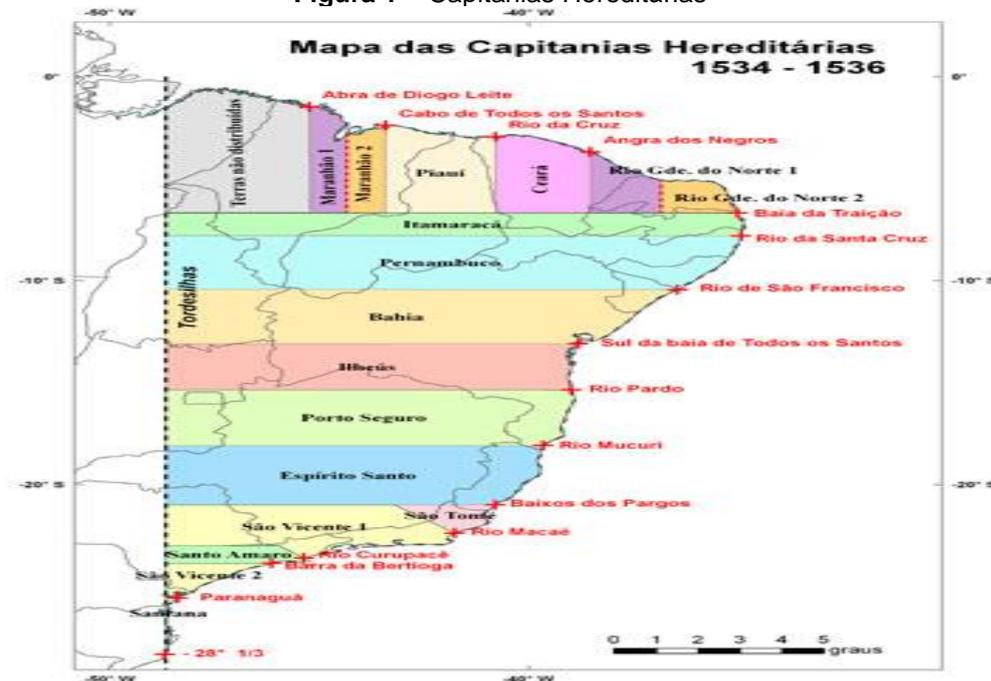
Outro entendimento legislativo encontra-se na Lei nº 13.214/14 que estabelece o seguinte:

entende-se por Território de Identidade a unidade de planejamento de políticas públicas do Estado da Bahia, constituído por agrupamentos identitários municipais, geralmente contíguos, formado de acordo com critérios sociais, culturais, econômicos e geográficos, reconhecido pela sua população como o espaço historicamente construído ao qual pertencem, com

identidade que amplia as possibilidades de coesão social e territorial, conforme disposto no Plano Plurianual do Estado da Bahia (BAHIA, 2014).

O Território de Identidade da Costa do Descobrimento faz parte da história por se tratar do local em que a esquadra de Cabral descobriu terra firme no novo continente, o Monte Pascoal. Também foi o local onde foi rezada a Primeira Missa. Os municípios que constituem o território pertenceram a Capitania de Porto Seguro e foi essa a razão histórica que motivou a criação em 2012, do Território de Identidade da Costa do Descobrimento, que foi desmembrado do Território Extremo Sul. A sua área de abrangência é de 12.132,92 km², limitando-se com os territórios Litoral Sul, Extremo Sul, e Médio Sudoeste da Bahia, Oceano Atlântico e Minas Gerais (SEPLAN, 2016).

Figura 1 – Capitânicas Hereditárias



Fonte: Melo (2014)

A Figura 1 mostra a divisão do Brasil em diversos lotes que foram denominados de Capitânicas Hereditárias e a de Porto Seguro ficava mais ao sul do atual Estado da Bahia, cujo resultado foi um fracasso total.

Os municípios que compõem o Território de Identidade são Belmonte, Eunápolis, Guaratinga, Itabela, Itagimirim, Itapebi, Porto Seguro e Santa Cruz Cabrália, que pode ser visualizado na Figura 2.

Figura 2 – Mapa do Território de Identidade da Costa do Descobrimento



Fonte: SEPLAN (2016)

Todos os municípios integrantes do Território de Identidade Costa do Descobrimento pertenceram a Capitania de Porto Seguro no período de colonização e com o passar do tempo foram se transformando em municípios independentes, sendo o mais novo em termos de emancipação o município de Itabela, de 1989. O município mais populoso é Porto Seguro e o menos é Itagimirim, o que é compatível com a sua extensão. Com exceção de Guaratinga, todos os outros sete municípios têm uma população maior na área urbana, destacando-se Eunápolis com 93,23% e no patamar inferior Belmonte com 53,39%. O Quadro 2 mostra os dados demográficos e o Quadro 3 mostra os dados socioeconômicos dos municípios.

Quadro 2 - Dados demográficos

Região	Ano de emancipação política	Área (km²)	População (hab.)
Porto Seguro	1534	2.285,734	146.686
Belmonte	1764	1.939,447	23.328
Santa Cruz Cabralia	1832	1.462,942	27.778
Itapebi	1958	1.013,074	10.259
Guaratinga	1961	2.189,404	20.843
Itagimirim	1962	876,800	6.869
Eunápolis	1988	1.425,970	113.380
Itabela	1989	924,914	30.584
Total		12.118,285	379.727

Fonte: IBGE (2020)

Os dados socioeconômicos são os indicadores que objetivam analisar e fazer proposições para a efetivação de melhorias no local ou região pesquisada, verificando os principais problemas da população, onde se analisa a conjuntura, de forma que se possa apontar fatores que visem o desenvolvimento da sociedade. Os principais indicadores são o Produto Interno Bruto (PIB), renda *per capita*, coeficiente GINI, Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M), o nível de desemprego, a oferta de serviços públicos entre outros

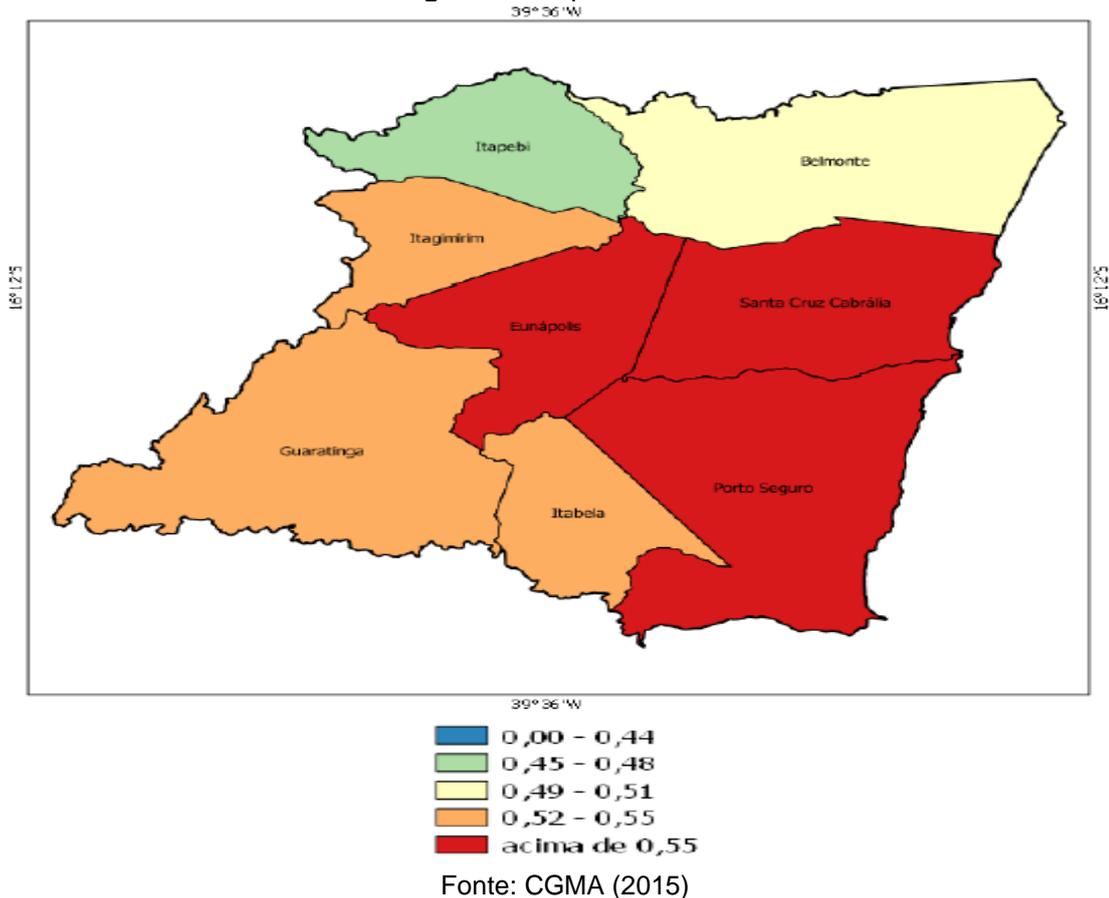
Quadro 3 – Dados socioeconômicos

Região	Incidência de pobreza	Índice GINI	Salário médio (SM)	IDH-M
Porto Seguro	52,17	0,47	1,9	0,558
Belmonte	53,07	0,44	2,3	0,599
Santa Cruz Cabrália	42,66	0,48	1,8	0,598
Itapebi	63,74	0,37	2,3	0,654
Guaratinga	51,92	0,38	2,1	0,634
Itagimirim	57,71	0,38	2,0	0,676
Eunápolis	52,51	0,47	2,3	0,677
Itabela	56,73	0,39	1,9	0,572
Total	53,81	0,42	2,1	
Bahia	43,47	0,49		

Fonte: IBGE (2020)

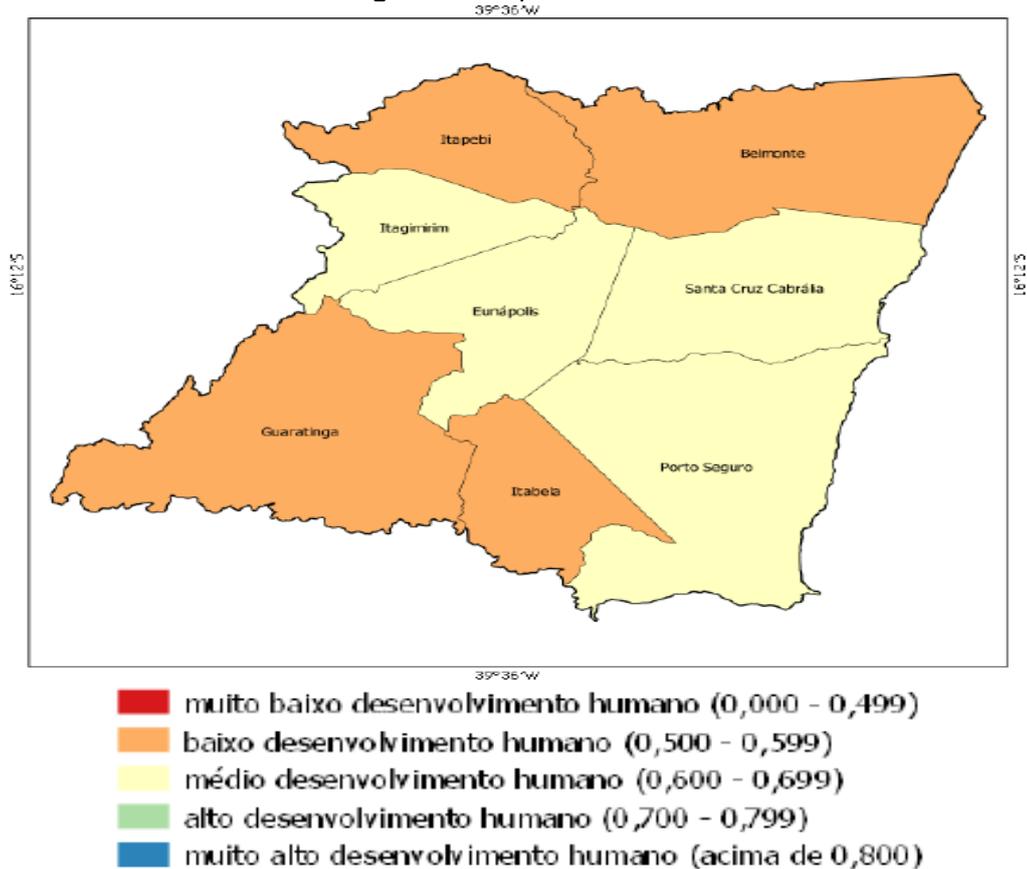
Os indicadores socioeconômicos estão relacionados com a qualidade de vida da população e que de certa forma encontra-se atrelado ao seu bem-estar urbano, a Figura 3 mostra o mapa GINI e a Figura 4 ilustra o IDH do Censo Demográfico do IBGE de 2010.

Figura 3 – Mapa GINI 2010



O Coeficiente de GINI tem como objetivo medir o índice de desigualdade social de um local, analisando a correlação existente entre a população mais pobre e a mais rica, dividindo-a conforme o seu nível de renda. Quanto mais próximo for de zero a interpretação é de que ocorre uma melhor distribuição de renda. Esse índice vai estar relacionado com o bem-estar da população, pois, quanto melhor o coeficiente mais perceptível vai estar a população com a sua qualidade de vida, que é um dos fatores que influenciam no bem-estar de um segmento populacional.

Figura 4 – Mapa IDHM 2010



Fonte: CGMA (2015)

O IDHM mostra o desenvolvimento social sem que este índice seja atrelado aos fatores econômicos, pois os seus indicadores estão alinhados com as condições relacionadas a qualidade de vida. Foi um índice criado pela ONU na década de 1990 e possui como os principais elementos de verificação a renda bruta *per capita*, a expectativa de vida e o acesso à educação. A Figura 4 mostra que o Território de Identidade da Costa do Descobrimento encontra-se entre o baixo e o médio desenvolvimento humano.

Em termos econômicos o município que apresenta o maior índice de pobreza é Itapebi com 63,74, entretanto apresenta a menor concentração de renda tendo o Índice GINI igual a 0,37, por outro lado, o município de Santa Cruz apresenta o menor índice de pobreza e possui a maior concentração de renda com o Índice GINI igual a 0,48. Percebe-se as extremidades dos dois índices em que o município com a população mais pobre é o que apresenta maior desigualdade de renda. Os municípios que apresentam os maiores salários médio dos trabalhadores formais são Belmonte,

Eunápolis e Itapebi, sendo que esse último é contraditório com os índices de pobreza e GINI, entretanto, o município que apresenta a menor é Santa Cruz Cabrália, o que também é um contrassenso quando se compara os índices de pobreza e GINI.

O crescimento econômico gira em torno do turismo, comércio, pesca e artesanato entre outros como pode ser visto no Quadro 4.

Quadro 4 - Valor adicionado do PIB e PIB per capita a preços correntes: Bahia, Território de Identidade Costa do Descobrimento e em cada município no ano de 2017.

Região	Valor adicionado (em milhões de R\$)				
	Agropecuária	Indústria	Serviços	PIB em milhões	PIB per capita (R\$ 1,00)
Guaratinga	75.911,40	10.218,55	40.369,38	210.852,38	9.517,58
Itabela	63.353,66	23.851,11	119.592,82	337.177,52	10.730,62
Belmonte	61.015,21	15.498,38	90.017,24	265.473,32	11.055,40
Santa Cruz Cabrália	68.815,59	35.499,95	165.461,09	394.545,45	13.818,49
Itagimirim	33.476,99	14.269,58	24.977,64	107.967,01	14.808,26
Porto Seguro	95.166,78	205.582,61	1.757.522,42	2.820.578,22	18.888,98
Eunápolis	107.624,13	650.174,32	1.152.217,24	2.628.453,79	22.798,63
Itapebi	27.741,36	276.302,74	23.918,21	377.394,36	34.847,12
Total	533.105,12	1.231.397,24	3.374.076,04	7.142.442,05	17.058,14
Bahia	15.826.850,00	52.984.310,00	167.263.520,00	268.660.841,00	17.508,67

Fonte: Autoria própria baseado em dados do IBGE (2017).

O Quadro 4 mostra que o setor de serviço tem o maior percentual de valor agregado com 65,66% do Valor Agregado Bruto (VAB), seguido do setor industrial com 23,96% e agropecuária com 10,37%. O produto interno bruto (PIB) do território foi de 7,1 milhões de reais, representando 2,66% do estado da Bahia. Os municípios de Porto Seguro e Eunápolis são os destaques no setor de serviço com respectivamente 52,09% e 34,15%. Em relação ao PIB, esses municípios também são destaques com respectivamente 39,49% e 36,80%. No setor industrial os destaques são municípios de Eunápolis e Itapebi, representando no território respectivamente 52,80% e 22,44%, com destaque para a indústria de transformação manufatureira. No setor agropecuário, os destaques territoriais são Eunápolis e Porto Seguro, com respectivamente 20,19% e 17,85% (SEPLAN, 2017; IBGE, 2017).

3.3 ÍNDICE IBEU

O IBEU objetiva fazer a avaliação das dimensões relacionadas e que causem bem-estar a população em uma determinada região, mensurando os serviços prestados pelos entes públicos, tendo como parâmetro os dados que o IBGE disponibiliza e encontram-se descritas no Quadro 4 (PINHEIRO et al, 2016).

Quadro 5 – Dimensões e indicadores do IBEU

Dimensão	Indicador	Descrição
D1. Mobilidade Urbana	Deslocamento casa-trabalho	Percentual de pessoas ocupadas que gastam até uma hora no trajeto casa-trabalho
D.2 Condições Ambientais Urbanas	Arborização no entorno dos domicílios	Percentual de pessoas que moram em domicílios cujo entorno é arborizado
	Esgoto a céu aberto no entorno dos domicílios	Percentual de pessoas que moram em domicílios cujo entorno não possui esgoto a céu aberto
	Lixo acumulado no entorno dos domicílios	Percentual de pessoas que moram em domicílios cujo entorno não possui lixo acumulado
D.3 Condições Habitacionais Urbanas	Aglomerado subnormal	Percentual de pessoas que não moram em aglomerado subnormal
	Densidade domiciliar	Percentual de pessoas que moram em domicílios com densidade de até dois moradores por dormitório
	Densidade morador/banheiro	Percentual de pessoas que moram em domicílios com densidade de até quatro moradores por banheiro
	Material das paredes dos domicílios	Percentual de pessoas que moram em domicílios com paredes adequadas (alvenaria ou madeira)
	Espécie dos domicílios	Percentual de pessoas que moram em casa, casa de vila, condomínio ou apartamento
D.4 Atendimento de Serviços Urbanos Coletivos	Atendimento de água	Percentual de pessoas que moram em domicílios atendidos por rede geral de água
	Atendimento de esgoto	Percentual de pessoas que moram em domicílios atendidos por rede geral de esgoto
	Atendimento de energia	Percentual de pessoas que moram em domicílios atendidos por companhias distribuidoras ou outras fontes de energia
	Coleta de lixo	Percentual de pessoas que moram em domicílios atendidos por serviço de limpeza ou caçamba de descarte
D.5 Infraestrutura Urbana	Iluminação pública	Percentual de pessoas que moram em domicílios cujo entorno possui iluminação pública
	Pavimentação	Percentual de pessoas que moram em domicílios cujo logradouro possui pavimentação
	Calçada	Percentual de pessoas que moram em domicílios cuja face do logradouro possui calçada
	Meio-fio/Guia	Percentual de pessoas que moram em domicílios cuja face do logradouro possui meio-fio/guia

	Bueiro ou boca de lobo	Percentual de pessoas que moram em domicílios cujo entorno possui bueiro ou boca de lobo
	Rampa para cadeirantes	Percentual de pessoas que moram em domicílios cuja face do logradouro possui rampa de acesso a cadeirantes
	Identificação de logradouro	Percentual de pessoas que moram em domicílios onde o logradouro possui identificação

Fonte: Ribeiro, Ribeiro (2013)

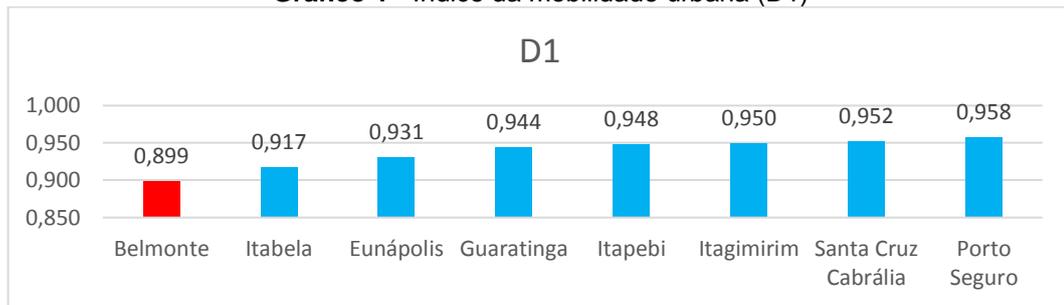
3.4 DIMENSÕES DO BEM-ESTAR

O IBEU utiliza cinco dimensões: mobilidade urbana (D1); condições ambientais urbanas (D2); condições habitacionais urbanas (D3); atendimento de serviços coletivos urbanos (D4); e infraestrutura urbana (D5).

3.4.1 Mobilidade Urbana (D1)

Mobilidade urbana é conceituada pela Lei nº 12.587 como a “condição em que se realizam os deslocamentos de pessoas e cargas no espaço urbano” (BRASIL, 2012).

A dimensão D1, relativa à mobilidade urbana possui apenas um indicador que diz respeito ao deslocamento do trabalhador entre a sua residência e o local do trabalho. É referente ao tempo de deslocamento gasto pelas pessoas que estão ocupadas no trajeto de ida, considerando-se apenas o tempo gasto no deslocamento inferior a 1 hora, que pode ser considerado como adequado. A sua avaliação ficou entre boa e muito boa nos municípios e as políticas públicas devem ser voltadas para a sua manutenção como mostra o Gráfico 1. O município que teve a melhor avaliação foi do município de Porto Seguro com 0,958. O índice mais baixa foi do município de Belmonte com 0,899, porém a sua população urbana representa apenas 52,39%, o que pode ter influenciado no índice.

Gráfico 1 - Índice da mobilidade urbana (D1)

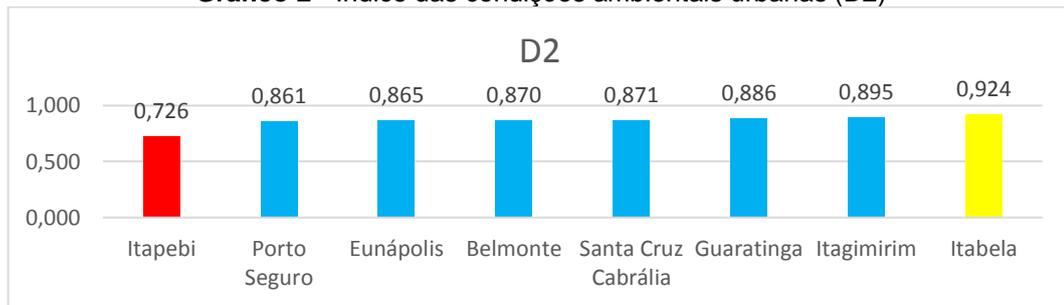
Fonte: Autoria própria baseado no IBEU (2016).

Por ser um território com grande potencial turístico, o deslocamento é facilitado, com tendência dos moradores residirem nas proximidades dos locais de trabalho, composto de um grande contingente de hotéis e pousadas no centro (OLIVEIRA, 2016; IBEU, 2016).

No patamar muito bom encontram-se 7 cidades, equivalente a 87,50% do total das cidades, sendo que o município com o melhor índice é Porto Seguro com o valor de 0,958 no pior índice desse patamar, encontra-se o município de Itabela com o índice 0,917. Esse patamar é o principal para elevar a média geral para 0,937 deixando o território no patamar ótimo (IBEU, 2016).

3.4.2 Condições Ambientais Urbanas (D2)

A dimensão D2 diz respeito as condições ambientais urbanas, utilizando os seguintes indicadores: arborização do entorno dos domicílios, esgoto a céu aberto no entorno dos domicílios e lixo acumulado no entorno dos domicílios. O resultado mostra a avaliação entre médio e muito bom, o que mostra a necessidade de direcionar as políticas públicas de melhorias para o município de Itapebi e de manutenção nos municípios de Porto Seguro, Eunápolis, Belmonte, Santa Cruz Cabrália, Guaratinga e Itagimirim como mostra o Gráfico 2.

Gráfico 2 - Índice das condições ambientais urbanas (D2)

Fonte: Autoria própria baseado no IBEU (2016).

No patamar de médio encontra-se o município de Itapebi com 0,726, o que representa 12,50 do total de municípios. Os municípios tendem a sofrer as consequências da degradação ambiental devido a expansão urbana, ao turismo, além do êxodo rural em decorrência da geração de emprego nas sedes e nos locais turísticos dos municípios (OLIVEIRA, 2016; IBEU, 2016).

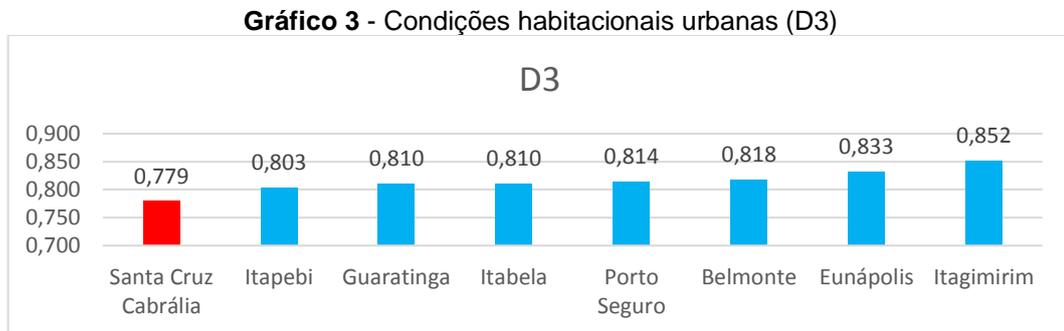
Posicionado no patamar bom encontram-se os municípios de Porto Seguro, Eunápolis, Belmonte, Santa Cruz Cabrália, Guaratinga e Itagimirim, que representa 75,00% do total de municípios. O pior município nesse patamar é Porto Seguro, com um índice de 0,861, que é um município com maior tendência turística nacional e internacional e está em um patamar de crescimento populacional e econômico, esses problemas tendem a aflorar, enquanto o melhor município é Itagimirim com um índice de 0,895 (OLIVEIRA, 2016; IBEU, 2016).

O melhor município é Itabela, o que representa em relação ao total 12,50% dos municípios, com o índice de 0,924. A média geral dessa dimensão é 0,862, o coloca o território no patamar bom, onde as políticas públicas devem ser voltadas para a manutenção do índice.

3.4.3 Condições Habitacionais Urbanas (D3)

A dimensão D3, relativa às condições habitacionais urbanas, tem como métrica os seguintes indicadores: aglomerado subnormal, densidade domiciliar, densidade morador/banheiro, material das paredes dos domicílios e espécie do domicílio. O valor encontrado do índice mostra apenas um município encontra-se no patamar médio, o

que requer uma intervenção de melhoria, enquanto que Itapebi, Guaratinga, Itabela, Porto Seguro, Belmonte, Eunápolis e Itagimirim encontram-se no patamar bom, o que não requer uma intervenção de melhoria, mas a preservação desse índice e talvez melhorá-lo como mostra o Gráfico 3.



Fonte: Autoria própria baseado no IBEU (2016).

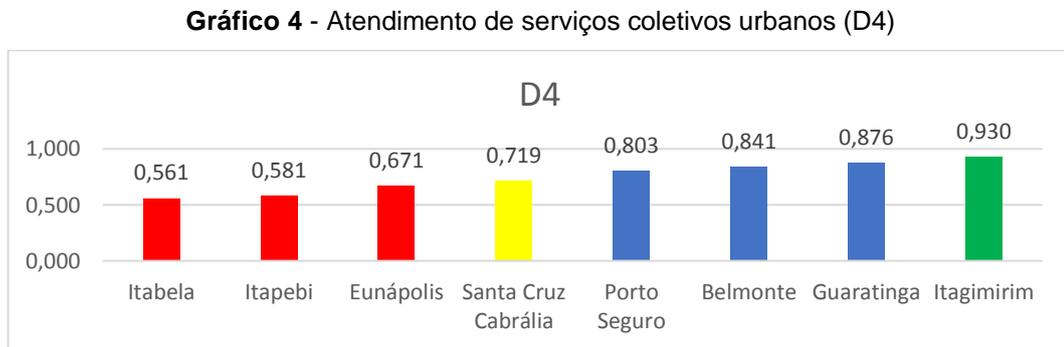
Nessa dimensão, o município de Santa Cruz Cabralia encontra-se no patamar médio com um índice de 0,779. Os municípios de Itapebi, Guaratinga, Itabela, Porto Seguro, Belmonte, Eunápolis e Itagimirim encontram-se no patamar bom. O município de Itapebi tem o pior índice, 0,803 e o melhor colocado nessa dimensão é o município de Itagimirim com o índice de 0,852, e essa condição pode estar relacionada com o menor contingente populacional do território (IBEU, 2016).

A média geral dessa dimensão é 0,815, o que coloca o território no patamar bom, onde as políticas públicas devem ser voltadas para a manutenção do índice.

3.4.4 Atendimento De Serviços Coletivos Urbanos (D4)

Essa dimensão, relativa ao atendimento dos serviços coletivos urbanos, é composta de quatro indicadores relativos aos serviços que são funções de estado como a distribuição de energia, coleta de lixo, distribuição de água e tratamento de esgoto. Esses dois últimos são estatais e feitos pela mesma empresa. Os municípios de Itabela, Itapebi e Eunápolis encontram-se no patamar ruim o que requer uma ação política mais enérgica dos entes públicos para melhorar o posicionamento desses municípios. O município de Santa Cruz Cabralia encontra-se no patamar médio e também vai requerer uma intervenção para melhorar o seu posicionamento. Os municípios de Porto Seguro, Belmonte e Guaratinga estão no patamar bom, o que

requer política pública apenas para a manutenção do seu índice, porém, o município de Itagimirim encontra-se no patamar muito bom, o que pode servir de parâmetro para os outros municípios e também requer políticas públicas de manutenção como mostra o Gráfico 4.



Fonte: Autoria própria baseado no IBEU (2016).

Nessa dimensão existem três municípios posicionados como ruim, sendo que o município Itabela apresenta o pior índice de 0,561. Esses municípios representam 37,50% do total dos municípios.

Na condição média existe apenas o município de Santa Cruz Cabrália com um índice de 0,719, o que representa 12,50% do total dos municípios (IBEU, 2016).

No patamar bom encontram-se três municípios, sendo que Porto Seguro está pior posicionado, com um índice de 0,803. Os municípios representam 37,50% do total de municípios (IBEU, 2016).

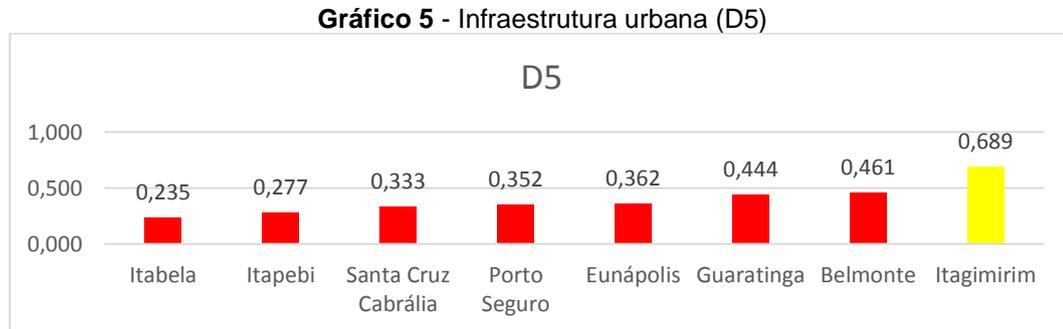
O município melhor avaliado foi Itagimirim, com um índice de 0,930.

A média geral dessa dimensão é 0,748, o que coloca o território no patamar regular, onde as políticas públicas devem ser voltadas para a melhoria do índice.

3.4.5 Infraestrutura Urbana (D5)

A dimensão D5, relativa à infraestrutura urbana, possui como métrica sete indicadores: iluminação pública, pavimentação, calçada, meio-fio/guia, bueiro ou boca

de lobo, rampa para cadeirantes e logradouros. A sua avaliação fica entre muito ruim e ruim, o que vai requerer intervenções dos órgãos públicos para minorar essa situação como pode ser visto no Gráfico 5. O pior índice é do município é Itabela e o que possui o maior índice é Itagimirim.



Fonte: Autoria própria baseado no IBEU (2016).

Essa dimensão foi a que apresentou os piores índices. No patamar péssimo encontram-se sete municípios, que representam 87,50% do quantitativo de municípios da região. O município com pior índice é Itabela, com 0,235 (IBEU, 2016).

Na condição de ruim encontram-se o município de Itagimirim, representando 12,50% do total dos municípios (IBEU, 2016).

No patamar entre péssimo e ruim encontra-se a totalidade dos municípios, e essa condição mostra onde deve ser direcionada as políticas públicas em todas as esferas, de forma a inverter essa condição.

A média geral dessa dimensão é 0,394, o que coloca o território no patamar péssimo, onde as políticas públicas devem ser voltadas para modificar essa infraestrutura do território.

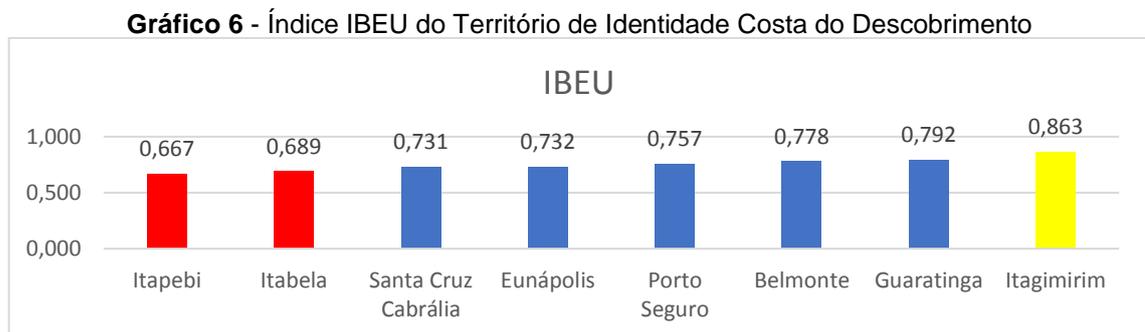
3.4.6 IBEU do Território de Identidade da Costa do Descobrimento

O índice IBEU do Território de Identidade Costa do Descobrimento, que representa a média das avaliações das dimensões, mostra a necessidade de intervenção nos municípios de Itapebi e Itabela, de forma que possam sair dessa situação ruim em que

se encontra, de forma a permitir uma melhora para garantir o bem-estar da população como mostra o Gráfico 1.

A região composta com 8 municípios não apresenta nenhum município no índice geral nas extremidades, nem no quesito muito bom ou ótimo, que varia de 0,901 a 1,00 e no quesito muito ruim ou péssimo, que varia de 0,00 a 0,500 (IBEU, 2016).

Desse conjunto, existem 25,00% correspondem ao nível ruim de bem-estar e equivale a dois municípios, enquanto que 62,50% estão na média, equivalente a cinco municípios, e apenas 12,50% está na categoria bom, equivalendo a um município (IBEU, 2016).



Fonte: Autoria própria baseado no IBEU (2016).

Os municípios que se encontram no patamar ruim são Itapebi e Itabela.

O pior índice foi do município de Itapebi, que possui a maior renda per capita do território, é o segundo pior no índice IDH-M, se constitui no segundo município em valor adicionado do setor industrial, possui o quarto maior PIB, tem uma área territorial de 1.013,074 km², é o segundo menos populoso e uma economia baseada na indústria manufatureira (IBEU, 2016, IBGE, 2017).

O município de Itabela tem o quinto maior PIB, tem o segundo pior PIB per capita, é o quarto pior no índice IDH-M, é o quarto maior valor adicionado no setor de serviços, o quinto no setor de indústria e o quarto no setor do agronegócio. Possui uma área de 924,914 km² e o terceiro município mais populoso (IBEU, 2016, IBGE, 2017).

O resultado mostra uma desigualdade entre os municípios componentes do território, principalmente quando se compara os municípios circunvizinhos, como pode ser visto no Gráfico 6.

A média geral dessa dimensão é 0,751, o que coloca o território no patamar regular, onde as políticas públicas devem ser voltadas para melhorar a qualidade de vida da população.

O Quadro 6 faz uma distribuição ponderada por níveis de bem-estar urbanos segundo o índice IBEU Local.

Quadro 6 - Distribuição ponderada por níveis de bem-estar urbanos

	Muito Ruim	Ruim	Média	Boa	Muito Boa
D1	0	0	0	1	7
D2	0	0	1	6	1
D3	0	0	1	7	0
D4	0	3	1	3	1
D5	7	1	0	0	0
IBEU	0	2	5	1	0

Fonte: Autoria própria baseado no IBEU (2016).

O Quadro 6 demonstra que a dimensão D1 é a que se encontra com o maior número de municípios na extremidade superior, o que é uma boa representatividade para os gestores públicos, porque devem apenas fazer políticas públicas de manutenção, enquanto que no extremo inferior encontra-se a dimensão D5, que se constitui no item de maior interesse das políticas públicas interventora para melhorar o quadro geral e são itens da área de ação dos prefeitos.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As políticas públicas assumem um caráter estratégico na resolução de problemas que atingem a população dos municípios, o que tenderá a gerar um bem-estar e estimular o desenvolvimento local.

Os índices se constituem em ferramentas importantes para a análise temporal, o conhecimento da realidade socioeconômica de um território. Também possui importância à interpretação dos seus dados e o seu uso.

O índice IBEU mostra que existe uma desigualdade entre os municípios do Território de Identidade Costa do Descobrimento, o que vai necessitar de implementação de políticas públicas para atender o interesse da comunidade e aumentar o grau de satisfação da população, além de influenciar na melhoria da qualidade de vida.

O município que apresentou o pior índice IBEU foram Itapebi e Itabela, o que requer dos governantes a aplicação de mais recursos para que ocorra uma melhoria substancial e também contribua para a elevação em um patamar próximo dos outros municípios.

Todos os municípios estão com índices péssimo ou ruim na dimensão D5, relativa à infraestrutura, para a qual há necessidade de intervenção dos entes públicos, principalmente nas partes relativas à iluminação, com repercussão na segurança da população; a parte relativa à pavimentação, para melhorias nos deslocamentos das pessoas por veículo motorizado ou não e também a pé. As calçadas também melhorarão o deslocamento das pessoas e contribui para a segurança no tráfego. A identificação dos logradouros irá facilitar o recebimento de correspondência e o acesso de outras pessoas. A construção de rampas para cadeirantes irá facilitar a vida das pessoas que tem dificuldade de locomoção e também dos idosos que não tem uma mobilidade facilitada devido à idade.

O município de Itagimirim foi o que apresentou o melhor índice IBEU e as políticas públicas a serem implementadas devem ter como parâmetro esse município de forma a reduzir as desigualdades existentes entre os municípios e proporcionar uma igualdade e integração no desenvolvimento socioeconômico.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, L. A.; GOMES, R. C. The process of public policy: literature review, theoretical reflections and suggestions for future research. *Cad. EBAPE.BR*, v. 16, n. 3, Rio de Janeiro, July/Sept. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/3hmgZtq>>. Acesso em: 12 jun. 2020.
- BAHIA. *Secretaria de Planejamento – SEPLAN. Plano territorial de desenvolvimento sustentável e solidário – PTDSS*. 2016. Disponível em: <<https://bit.ly/2BMGCDp>>. Acesso em 30 jun. 2020.
- BAHIA. *Lei nº 13.214 de 14 de dezembro de 2014*. Dispõe sobre os princípios, diretrizes e objetivos da Política de Desenvolvimento Territorial do Estado da Bahia, institui o Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial - CEDETER e os Colegiados Territoriais de Desenvolvimento Sustentável – CODETERs. Disponível em: <<https://bit.ly/2Bm5j9M>>. Acesso em: 30 jun. 2020.
- BAHIA. *Lei 12.354 de 25 de agosto de 2010*. Institui o Programa Territórios de Identidade e dá outras providências. Disponível em: <<https://bit.ly/2YJppne>>. Acesso em: 30 jun. 2020.
- BRASIL. *Lei nº 12.587 de 3 de janeiro de 2012*. Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; revoga dispositivos dos Decretos-Leis n.º 3.326, de 3 de junho de 1941, e 5.405, de 13 de abril de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e das Leis n.º 5.917, de 10 de setembro de 1973, e 6.261, de 14 de novembro de 1975; e dá outras providências.
- CALDAS, R. W. (Coord.). *Políticas Públicas: conceitos e práticas*. Belo Horizonte: Sebrae/MG, 2008. Disponível em: <<https://bit.ly/3f0pisQ>>. Acesso em: 27 jun. 2020.
- CAPELLA, A. C. N. *Formulação de Políticas*. Brasília: Enap, 2018.
- CASTELLS, M. *O poder da identidade*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- CORREA, R. L. Territoriedade e corporação: um exemplo. In.: SANTOS, Milton; SOUZA, Maria Adélia de; SILVEIRA, Maria Laura (Org.). *Território: globalização e fragmentação*. São Paulo: Hucitec, 1994.
- FISCHER, F.; MILLER, G. J.; SIDNEY, M. S. (Ed.). *Handbook of public policy analysis: theory, politics, and methods*. Boca Raton: CRC Press, 2007. Disponível em: <<https://bit.ly/2B4MXJH>>. Acesso em: 12 jun. 2020.
- FLORES, C. D. *Territórios de identidade na Bahia: saúde, educação, cultura e meio ambiente frente à dinâmica territorial*. 2014. 200 f. (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2014. Disponível em: <<https://bit.ly/38krxq>>. Acesso em: 30 jun. 2020.

GIL, A. C. *Como Elaborar Projetos de Pesquisa*. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2017.

HALL, S. *A identidade cultural na pós-modernidade*. 12. ed. Rio de Janeiro, RJ: Lamparina, 2015. 52 p.

LEVINO, S. S. A. *Políticas públicas: análise da formação da agenda pública de cultura em Roraima (2013 a 2018)*. 2019. 157 f. Dissertação (Mestrado em Sociedade e Fronteiras) - Universidade Federal de Roraima, Boa Vista, 2019. Disponível em: <<https://bit.ly/37ttZsr>>. Acesso em: 12 jun. 2020.

LOBATO, L. V. C. Políticas sociais e modelos de bem-estar social: fragilidades do caso brasileiro. *Saúde debate*, v. 40 n. spe, p. 87-97, Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <<https://bit.ly/2AtJYuz>>. Acesso em: 12 jun. 2020.

LOTTA, G. (Org.). *Teoria e análises sobre implantação de políticas públicas no Brasil*. Brasília: Enap, 2019. Disponível em: <<https://bit.ly/2UDPPEp>>. Acesso em: 12 jun. 2020.

MADEIRA, L. M. (org.). *Avaliação de políticas públicas*. Porto Alegre: UFRGS/CEGOV, 2014. Disponível em: <<https://bit.ly/2XV3g4T>>. Acesso em: 12 jun. 2020.

MELO, A. Uma questão de limites. *Revista de História da Biblioteca Nacional*, v. 10, n. 108, p. 12, set. 2014. Disponível em: <<https://bit.ly/3dwBVOp>>. Acesso em: 19 abr. 2021.

MENEZES, D. B.; POSSAMAI, A. J. Desenvolvimento humano e bem-estar urbano nas regiões metropolitanas brasileiras: proposta de um novo indicador sintético. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CIÊNCIA POLÍTICA, 1., 2015, Porto Alegre. *Anais*. Disponível em: <<https://bit.ly/38f5Shq>>. Acesso em 30 jun. 2020.

OLIVEIRA, U. R. J. *Classes sociais e classes socioeconômica: uma breve análise sobre os aspectos sócio-ocupacionais dos estratos de renda na GRM de Salvador entre os anos 2003 a 2010*. 2016. 101 f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2016. Disponível em: <<https://bit.ly/2MP1qfA>>. Acesso em 30 jun. 2020.

ONU. Organização das Nações Unidas. *ONU prevê que cidades abriguem 70% da população mundial até 2050*. ONU News. 19 fev. 2019. Disponível em: <<https://bit.ly/2HRZRic>> Acesso em: 30 jun. 2020.

PAESE, C. R.; AGUIAR, A. D. G. Revisitando os conceitos de formulação, implementação e avaliação de políticas e programas sociais no Brasil. *Revista NUPEM*, Campo Mourão, v. 4, n. 6, jan./jul. 2012. Disponível em: <<https://bit.ly/3fnrOJB>>. Acesso em: 12 jun. 2020.

PEREIRA, A. M. M. *Análise de políticas públicas e neoconstitucionalismo histórico: ensaio exploratório sobre o campo e algumas reflexões*. In: GUIZARDI, Francini L. et

al (Org.). Políticas de participação e saúde. Rio de Janeiro: EPSJV; Recife: Editora Universitária UFPE, 2014. p. 143-164.

PERICO, R. E. *Identidade e Território no Brasil*. Brasília, Instituto Interamericano de cooperação para a Agricultura, 2009. Tradução Maria Verônica Moraes Souto.

PINHEIRO, D. R.; GUARDABASSIO, E. V.; BONJARDIM, E. C.; BRESCIANI, L. P. O desenvolvimento das metrópoles brasileiras segundo o IDH-M e o IBEU. *Espacios*, v. 37, n. 32, 2016, p. 14. Disponível em: <<https://bit.ly/2ND0lbh>>. Acesso em: 30 jun. 2020.

RATZEL, F. *Geographie Politique*. Paris, Economica, 1988.

RIBEIRO, L. C. Q.; RIBEIRO, M. G. (Orgs.). *IBEU: índice de bem-estar urbano dos municípios brasileiros*. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2016.

ROCHA, L. C. *Políticas públicas de esporte e lazer na Bahia: um estudo analítico do Território Litoral Norte e Agreste Baiano*. 2012. 289 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2012. Disponível em: <<https://bit.ly/2ZkwQAU>>. Acesso em: 30 jun. 2020.

RUA, M. G. *Políticas públicas*. 3. ed. rev. atua. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2014. Disponível em: <<https://bit.ly/2YsoNB8>>. Acesso em: 28 jun. 2020.

SANTOS, M. Território e dinheiro. In.: *Revista Geografia*. Niterói: programa de pós-graduação em Geografia – PPGEU – UFF/AGB, v.1, n. 1, p. 7-13, 1999.

SCHMIDT, J. P. Para estudar políticas públicas: aspectos conceituais, metodológicos e abordagens teóricas. *Revista do Direito*, v. 3, n. 56, p. 119-149, 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/2Yw1tCj>>. Acesso em: 12 jun. 2020.

SIMON, C. A. *Public policy: preferences and outcomes*. 2 ed. New York: Routledge, 2016. Disponível em: <<https://bit.ly/3e8e59i>>. Acesso em: 12 jun. 2020.

SOUZA, C. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. *Sociologias* [online]. 2006, n.16, p. 20-45. Disponível em: <<https://bit.ly/2Bb0z6s>>. Acesso em: 28 jun. 2020.

URRUTIA, J. Território identidade e mercado. In: RANABOLDO, C. e SCHEJTMAN, A. *El valor del patrimonio cultural: territorios rurales, experiencias y proyecciones latinoamericanas*. Lima: IEP, RIMISP, 2009.

VIANA, C. C.; CONCEIÇÃO, V. S.; ROCHA, A. M. Reconhecimento facial e a relativização do direito de imagem. *Revista INGI*, v. 3, n. 2, p. 436-450, 2019. Disponível em: <<https://bit.ly/2ZnQTO>>. Acesso em: 29 jun. 2020.